



PORTARIA N. 5047/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Certidão da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas (id.1917237);

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria n.º 2424/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.966, de 9 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o término do período da vacância solicitado pelo servidor Rafael Vasconcelos do Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Rafael Vasconcelos do Nascimento, do cargo de Analista Judiciário, Código EJ01-NS, Classe “A”, Nível 4, do Quadro de Pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário.

Art. 2º Declarar vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 8 de novembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente